



nc

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO – SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Secretaria Municipal de Segurança Pública.

1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer têm como objetivo promover e apoiar eventos culturais, esportivos, turísticos e de lazer ao longo do ano, valorizando a diversidade cultural, incentivando a prática esportiva e fomentando o turismo local. Para a realização desses eventos, torna-se imprescindível a estruturação adequada dos espaços, garantindo segurança, conforto e organização ao público participante e aos trabalhadores envolvidos.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de barracas e tendas se faz necessária para atender às demandas de infraestrutura temporária nos eventos promovidos pela Secretaria. Estes serviços são essenciais para proteção contra intempéries (sol e chuva), delimitação de espaços, suporte a feiras, festivais, apresentações, competições esportivas, atividades de lazer e demais programações realizadas durante o calendário oficial.

Justifica-se a presente solicitação a necessidade de locação de barracas e tendas, tendo em vista que administração pública não possui tais estruturas e pessoal suficiente para atender a demanda, justificando assim, a contratação de mão de obra especializada que assuma os serviços oriundos das montagens e desmontagens das estruturas para o evento.

No que diz respeito ao quantitativo disposto, o montante foi previsto para os Eventos/ Ações nos próximos 24 (vinte e quatro) meses, bem como o aumento no quantitativo deverá atender ao novo calendário de eventos programados para 2025 e 2026. Faz-se necessária a contratação de novos itens (tendas 4x4 e tendas com fechamento) que visa suprir novas demandas da Secretaria, visando o atendimento de forma mais apropriadas os eventos.

Devido à criação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, conforme a Lei Municipal Complementar nº 097, de 31 de março de 2025, a série histórica foi baseada nos anos anteriores da Subsecretaria de Cultura e Turismo e não há memória de cálculo.

1.2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Desenvolvimento Social realiza, periodicamente, eventos voltados ao atendimento da população, tais como ações sociais, campanhas de conscientização, feiras de serviços, atividades comunitárias, programas de assistência e eventos comemorativos. Esses eventos,

M. Lucas
eqf.
partee

qius
G.



20

muitas vezes realizados em espaços abertos, requerem a estrutura adequada para garantir o conforto, a segurança e a proteção dos participantes, servidores e parceiros envolvidos.

Diante disso, a contratação de tendas se faz necessária para proporcionar cobertura contra intempéries (sol, chuva, vento) e criar ambientes apropriados para atendimentos, oficinas, distribuição de materiais e realização de atividades diversas. Além disso, as tendas contribuem para a organização dos espaços, possibilitando a setorização dos serviços e o acolhimento adequado da população. Ressalta-se que a ausência dessa estrutura comprometeria o bom andamento das ações, podendo gerar desconforto, riscos à saúde e à segurança dos presentes.

Portanto, a presente justificativa fundamenta a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem de tendas, visando atender às demandas dos eventos organizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social ao longo do ano podendo ser em finais de semana e feriados.

Ações no calendário Social – Secretaria de Desenvolvimento Social

1. Ação Cidadania

- Emissão de documentos (RG, CPF, Carteira de Trabalho Digital)
- Regularização de CadÚnico e acesso a programas sociais
- Atendimento do CRAS e CREAS no local

2. Emprego e Renda

- Balcão de empregos e cadastro em plataformas de vagas
- Palestras e oficinas sobre empregabilidade e empreendedorismo
- Cadastro e orientação para cursos profissionalizantes
- Exposição de produtos de economia solidária e artesanato local

3. Ação Mulher

- Roda de conversas sobre violência doméstica e direitos das mulheres.
- Serviços de beleza e autoestima (corte de cabelo, maquiagem, etc.)
- Atendimento psicológico e social
- Orientações sobre autonomia financeira

4. Ação Juventude

- Oficinas do Serviço de Convivência, arte (grafite, música, dança teatro, etc.)
- Atividades esportivas e recreativas
- Informação sobre direitos juvenis e políticas públicas
- Espaço de escuta e apoio emocional

5. Inclusão e Diversidade

- Ações voltadas a população povos indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência
- Orientação sobre direitos e acesso a políticas públicas
- Atendimento social especializado

30
M. Lucas
Quiter
G.
Jún



6. Campanhas Temáticas

- Combate à violência, abuso e exploração sexual infantil
- Combate Nacional Contra o trabalho infantil
- Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa
- Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher

O quantitativo foi cálculo para um período de 24 (vinte e quatro) meses, considerando a prorrogação da Ata de Registro de Preço conforme a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1.3. Secretaria Municipal de Segurança Pública

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de abrigo e infraestrutura durante a realização de atividades externas, instruções militares, eventos cívicos, seleção dos atiradores e formaturas. Considerando que diversas atividades do Tiro de Guerra ocorrem em ambientes abertos, expostos as variações climáticas, como sol intenso e chuvas torna-se imprescindível a instalação de tendas para assegurar o conforto, a segurança e o bem estar dos atiradores, instrutores e participantes. O quantitativo visa atender por 24 meses e foi baseado conforme o que foi utilizado nos anos anteriores

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Contratado deverá adotar todas as práticas necessárias para a execução dos serviços e manter-se em dia com todas as suas obrigações. As responsabilidades específicas de ambas as partes serão detalhadas em tópico específico do Termo de Referência. Os serviços contratados deverão ser realizados às expensas do Contratado, em condições seguras de utilização, e em conformidade com as normas técnicas dos órgãos reguladores. O prazo de execução estabelecido é rigoroso e improrrogável, sob pena de sanções.

2.1.2. O Contratado deverá executar os serviços em conformidade com as exigências estabelecidas, assegurando que os serviços sejam realizados em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração. Além disso, deverá fornecer garantia contra defeitos, vícios e/ou impropriedades dos serviços durante o prazo estipulado.

2.1.3. Os critérios e documentos de habilitação das licitantes serão definidos no Edital. Será exigido que os serviços executados atendam integralmente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Todas as estruturas deverão atender às normas exigidas pelo CBMMG (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais) e estar de acordo com a Instrução Técnica Nº 33, além de outras instruções e normativos do órgão. As exigências do CREA/MG também devem ser cumpridas.

2.1.4. Todas as estruturas devem estar limpas e em ótimo estado de conservação. Não serão aceitos equipamentos e materiais danificados ou em condições precárias. As estruturas metálicas devem ser de boa qualidade, sem oxidação, limpas e com pintura em bom estado.

2.1.5. Nos valores do objeto deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, como transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, além de todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços.

2.1.6. Apresentar certificação do produto pelo INMETRO ou Laudo Laboratorial das lonas segundo as normas da ABNT, emitido por laboratório técnico devidamente credenciado pelo INMETRO, em nome da licitante, atestando a inflamabilidade da lona utilizada ou ainda, laudo de inflamabilidade emitido pela empresa fabricante do material utilizado pela licitante.



2.1.7. Todo o lixo produzido pelas equipes na montagem, desmontagem e operação das estruturas será de responsabilidade do Contratado. As barracas e tendas, deverão ser entregues limpos no mínimo 24 horas antes do início do evento, para vistoria de liberação do Corpo de Bombeiros.

2.1.8. Todo material necessário para a fixação e segurança dos equipamentos é de total responsabilidade do Contratado.

2.1.9. Os funcionários responsáveis pela montagem devem estar uniformizados e equipados com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), conforme as normas técnicas vigentes.

3. DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1. A contratação está prevista no Planejamento de Contratação Anual.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1. Descrição do objeto e quantitativo.

ITEM	QUANT.	UNID.	Barracas e Tendas
			DESCRIÇÃO
01	400	Diária	Locação de barracas 3,0 x 3,0 com balcões de madeira, estrutura metálica anti corrosivo com lona piramidal anti chama, em diversas cores. Locação mínima de 03 diárias por evento.
02	40	Diária	Locação de tenda 3x3, estrutura metálica piramidal, lona anti chama na cor branca, sem fechamento lateral. Locação mínima de 01 diária por evento.
03	20	Diária	Locação de tenda 4x4, estrutura metálica piramidal, lona anti chama na cor branca, sem fechamento lateral. Locação mínima de 01 diária por evento.
04	60	Diária	Locação de tenda 5x5, estrutura metálica piramidal, lona anti chama na cor branca, sem fechamento lateral . Locação mínima de 01 diária por evento.
05	20	Diária	Locação de tenda 5x5, estrutura metálica piramidal, lona anti chama na cor branca, com fechamento lateral . Locação mínima de 01 diária por evento.
06	180	Diária	Locação de tendas 6x6, estrutura metálica piramidal, lona anti chama na cor branca, sem fechamento lateral. Locação mínima de 01 diária por evento.
07	60	Diária	Locação de tenda 08 x 08, estrutura metálica piramidal, lona anti chama na cor branca, sem fechamento lateral , fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas, com calha para escoamento de água, pé direito com opção de montagem de 3 a 5 metros de altura. Locação mínima de 01 diária por evento.
08	20	Diária	Locação de tenda 08 x 08, estrutura metálica piramidal, lona anti chama na cor branca, com fechamento lateral , fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas, com calha para escoamento de água, pé direito com opção de montagem de 3 a 5 metros de altura. Locação mínima de 01 diária por evento.

[Handwritten signatures and initials]



- 09 170 Diária Locação de tenda 10 x 10, estrutura metálica piramidal, lona anti chama na cor branca, **sem fechamento lateral**, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas, com calha para escoamento de água, pé direito com opção de montagem de 3 a 5 metros de altura. Locação mínima de 01 diária por evento.
- 10 20 Diária Locação de tenda 10 x 10, estrutura metálica piramidal, lona anti chama na cor branca, **com fechamento lateral**, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas, com calha para escoamento de água, pé direito com opção de montagem de 3 a 5 metros de altura. Locação mínima de 01 diária por evento.

As estruturas deverão estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta do Contratado.
Diária corresponde a 24 horas.

Estima-se que o quantitativo informado neste ETP será suficiente para atender à demanda das diversas Secretarias Municipais de Matozinhos, na realização de eventos.

QUANTITATIVO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BARRACAS E TENDAS				
ITEM	Sec. Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	Sec. Desenvolvimento Social	Sec. Defesa Pública	TOTAL
01	400			400
02	30		10	40
03	20			20
04	60			60
05	20			20
06	120	30	30	180
07	60			60
08	20			20
09	160	10		170
10	20			20

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Inicialmente foi verificado e identificado que o município não possui em seu patrimônio, estrutura de barracas e tendas, para atender eventos.

5.2. Considerou-se a possibilidade de aquisição de barracas e tendas, mas esbarrou-se na questão de não possuir pessoal qualificado para realização da montagem e desmontagem; não possui veículo adequado para transporte das estruturas e ainda não possui local seguro para armazenamento, tornando-se solução inviável.

5.3. Foi realizado levantamento de mercado, visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Porém não foi identificada nenhuma outra solução que atenda a necessidade.

[Handwritten signatures and initials]



5.4. A contratação de empresa para prestação de serviço de locação de barracas e tendas é a mesma utilizada em outras contratações de outros municípios, e apontada como a solução mais viável para atender à necessidade levando em consideração aspectos econômicos, logísticos e de qualificação técnica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estimativa do valor global da contratação, com base em pesquisa simplificado de mercado a fim de realizar o levantamento do eventual gasto é: R\$ 564.916,33 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) conforme planilha em documentos anexos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Na solução mais viável, foram considerados fatores econômicos, de sustentabilidade, logística, critérios de funcionalidade, manutenção, atendimento à população, gestão administrativa do contrato.

7.2. Com a definição da solução mais viável, ficou evidenciada a que melhor atender às necessidades do município, é a contratação da prestação de serviço de locação, incluindo transporte, montagem e desmontagem das barracas e tendas.

7.3. A prestação do serviço compreende em realizar o transporte (ida e volta), carregamento e descarregamento, montagem e desmontagem.

7.4. Oferecer todas as estruturas de boa qualidade, sem oxidação, com pintura em bom estado, limpas e em ótimo estado de conservação. Não serão aceitos estruturas e materiais danificados ou em condições precárias.

7.5. As barracas e tendas deverão ser entregues limpas no mínimo 24 horas antes do início do evento.

7.6. São de responsabilidade do Contratado todos os custos com pessoal, transporte, alimentação, uniformes, hospedagem, EPI's conforme legislação vigente.

7.7. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os colaboradores do Contratado e o Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

7.8. Obedecer as exigências do CREA/MG para prestação do serviço de montagem e desmontagem das barracas e tendas.

7.9. Providenciar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), inclusive pagamento, quando solicitado pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, como no presente caso, inexistindo prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. A Súmula nº 247 – TCU dispõe o seguinte:

“É obrigatória a admissão de adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não

Ass. [assinatura] [assinatura] [assinatura]



dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

Assim, a licitação será dividida em itens separados, inexistindo-se prejuízos para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os resultados pretendidos com a locação em questão incluem o atendimento à necessidade do evento, a eficiência na logística, montagem e desmontagem e a satisfação geral dos envolvidos, sendo uma das etapas que contribuirá para o sucesso e a excelência dos eventos.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais relevantes sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e a política de sustentabilidade ambiental.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em harmonia com o Decreto Municipal 3.689/23, considerando a análise da necessidade elencada pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade, sustentabilidade e economicidade.

13.2. Em complemento aos requisitos listados, recomendamos o prosseguimento do processo de licitação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

14 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP



**Lucas Rodrigo da Silva
Soraes**

Auxiliar Administrativo
Matrícula: 82639



**Daniela da Conceição
Santos**

Aux. Administrativo
Matrícula: 82595-7



**Luciana de Cássia Sousa
Teixeira**

Assistente Administrativo
Matrícula: 82522-0



re

Ciente:

W

Walice Carvalho dos Santos
Secretário de Cultura,
Esporte, Turismo e Lazer
Matricula: 82999

Rita

Rita de Cassia Ribeiro O. Luiz
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Matricula 82474

C

Célio Vicente Pereira
Secretário Municipal de
Segurança Pública
Matricula: 82996

Matozinhos, 21 de maio de 2025.

Lucas
Sp
Quito

LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BARRACAS E TENDAS
Estimativa de preço - Estrutura para eventos 2025 E 2026

Estimativa de preço - Estrutura para eventos 2025 E 2026

Estimativa de preço - Estrutura para eventos 2025 E 2026

000015

Página 1 de 3

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	ARP 91 - Alliance Produção - Araçá		ARP 04 - Brooklin Promoções - Alto Jequitiba		ARP 533 - Emerson Narcísio - Lagoa da Prata		ARP 09 - LoK Piramide -Cidrus	
				Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	300	Diana	Locação de barracas 3,0 x 3,0 com balcões de madeira, estrutura metálica Descrição completa Anexo I. DISPUTA GERAL .								
2	100	Diana	Locação de barracas 3,0 x 3,0 com balcões de madeira, estrutura metálica Descrição completa Anexo I. COTA RESERVADA .								
3	40	Diária	Locação de tenda 3x3, estrutura metálica piramidal, lona anti chuva na cor branca, sem fechamento lateral. Locação mínima de 01 diária por evento.	450,00	18.000,00						
4	20	Diana	Locação de tenda 4x4, estrutura metálica piramidal, lona anti chuva na cor branca, sem fechamento lateral. Locação mínima de 01 diária por evento.			382,00	7.640,00	399,00	7.980,00		
5	60	Diária	Locação de tenda 5x5, estrutura metálica piramidal, lona anti chuva na cor branca, sem fechamento lateral. Locação mínima de 01 diária por evento.			826,50	49.590,00			600,00	36.000,00
6	20	Diária	Locação de tenda 5x5, estrutura metálica piramidal, lona anti chuva na cor branca, com fechamento lateral. Locação mínima de 01 diária por evento.	500,00	12.000,00	522,00	10.440,00				
7	140	Diária	Locação de tenda 6x6, estrutura metálica piramidal, lona anti chuva na cor branca, sem fechamento lateral. Locação mínima de 01 diária por evento. DISPUTA GERAL .					615,00	86.100,00	690,00	96.600,00
8	40	Diária	Locação de tenda 6x6, estrutura metálica piramidal, lona anti chuva na cor branca, s.o. fechamento lateral. Locação mínima de 01 diária por evento. COTA RESERVADA .					615,00	24.600,00	690,00	27.600,00
9	60	Diária	Locação de tenda 08 x 08, estrutura metálica piramidal, lona anti chuva na cor branca, sem fechamento lateral. Descrição completa Anexo I.					790,00	47.400,00	1.100,00	66.000,00
10	20	Diária	Locação de tenda 08 x 08, estrutura metálica piramidal, lona anti chuva na cor branca, com fechamento lateral. Descrição completa Anexo I.	1.200,00	24.000,00						
11	120	Diária	Locação de tenda 10 x 10, estrutura metálica piramidal, lona anti chuva na cor branca, s.o. fechamento lateral. Descrição completa Anexo I. DISPUTA GERAL .							1.380,00	165.600,00
12	50	Diária	Locação de tenda 10 x 10, estrutura metálica piramidal, lona anti chuva na cor branca, sem fechamento lateral. Descrição completa Anexo I. COTA RESERVADA .							1.380,00	69.000,00
13	20	Diária	Locação de tenda 10 x 10, estrutura metálica piramidal, lona anti chuva na cor branca, com fechamento lateral. Descrição completa Anexo I.			1.218,00	24.360,00				

Lucas

2

00000000

